

PARECER 02/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I - MATÉRIA – Projeto de Lei nº 02/17 – Dispõe sobre reajuste salarial aos servidores da Prefeitura Municipal de Miracatu, da referência 1 a 5 na escala de vencimentos e dá outras providências.

II - RELATÓRIO – Analisando o aspecto legal, não encontramos impedimentos e quanto a redação não encontramos incorreções.

III - DECISÃO: Favorável ao Projeto.

Miracatu, 09 de fevereiro de 2017.

Jose Fanes dos Santos
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Jair Bezerra da Silva
Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Em reunião realizada em 13 de fevereiro, esta Comissão manifestou-se favorável ao reajuste uma vez que há disponibilidade financeira e orçamentária para este fim.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente

Moyses Sikorski Filho
Vice-Presidente

José Luiz Zezeco da Silva
Secretário